

PORTARIA/SEMUS/N.º 53, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

**INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
PARA APURAÇÃO DOS FATOS E
RESPONSÁVEIS PELA NECESSIDADE
DO PAGAMENTO INDENIZATÓRIO
APONTADO NO PROCESSO N.º
24.283/2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Cariacica no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 201 da Lei Complementar N.º 029 de 15 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão visando a instauração de **SINDICÂNCIA**, para apuração dos fatos e responsáveis pela necessidade do pagamento indenizatório apontado no processo n.º 24.283/2018.

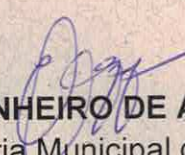
Art. 2º - Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Saúde, sendo eles:

- I. Presidente:** Rodrigo Garcia Giori – matrícula n.º 113.021;
- II. Membro:** Rafael Dias Valencio – matrícula n.º 118.007;
- III. Membro:** Wagner Silva do Rosário – matrícula n.º 110.100.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 21 de novembro de 2018.


ELIZABETH PINHEIRO DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), sexta-feira, 23 de novembro de 2018.

Motorista: transporte de escolares.

u) Cópia autenticada de treinamento especializado e reciclagem em cursos específicos a cada 5 (cinco) anos, nos termos da normatização do CONTRAN **para o cargo de Motorista de ambulância.**

2. Após a conferência da documentação, e a mesma estiver completa, a Coordenação fornecerá a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá providenciar os exames e laudos médicos listados no referido encaminhamento, e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos deverá agendar perícia médica no Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), situado na Rua Edgar Gonçalves, s/n, Alto Dona Augusta, Cariacica pelo telefone 3396-7038, para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial.

3. Após a realização da perícia médica admissional o candidato deverá apresentar-se na Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão apresentando o laudo da perícia médica emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC) para tomar posse.

PORTARIAS**PORTARIA/SEMUS/N.º 51, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS E RESPONSÁVEIS PELA NECESSIDADE DO PAGAMENTO INDENIZATÓRIO APONTADO NO PROCESSO Nº 31.057/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Cariacica no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 201 da Lei Complementar N.º 029 de 15 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão visando a instauração de SINDICÂNCIA, para apuração dos fatos e responsáveis pela necessidade do pagamento indenizatório apontado no processo nº 31.057/2018.

Art. 2º - Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Saúde, sendo eles:

I. Presidente: Rodrigo Garcia Giori – matrícula nº 113.021;

II. Membro: Rafael Dias Valencio – matrícula nº 118.007;

III. Membro: Wagner Silva do Rosário – matrícula nº 110.100.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 21 de novembro de 2018.

ELIZABETH PINHEIRO DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA/SEMUS/N.º 52, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS E RESPONSÁVEIS PELA NECESSIDADE DO PAGAMENTO INDENIZATÓRIO APONTADO NO PROCESSO Nº 25.603/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Cariacica no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 201 da Lei Complementar N.º 029 de 15 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão visando a

instauração de SINDICÂNCIA, para apuração dos fatos e responsáveis pela necessidade do pagamento indenizatório apontado no processo nº 25.603/2018.

Art. 2º - Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Saúde, sendo eles:

I. Presidente: Rodrigo Garcia Giori – matrícula nº 113.021;

II. Membro: Rafael Dias Valencio – matrícula nº 118.007;

III. Membro: Wagner Silva do Rosário – matrícula nº 110.100.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 21 de novembro de 2018.

ELIZABETH PINHEIRO DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA/SEMUS/N.º 53, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS E RESPONSÁVEIS PELA NECESSIDADE DO PAGAMENTO INDENIZATÓRIO APONTADO NO PROCESSO Nº 24.283/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Cariacica no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 201 da Lei Complementar N.º 029 de 15 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão visando a instauração de SINDICÂNCIA, para apuração dos fatos e responsáveis pela necessidade do pagamento indenizatório apontado no processo nº 24.283/2018.

Art. 2º - Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Saúde, sendo eles:

I. Presidente: Rodrigo Garcia Giori – matrícula nº 113.021;

II. Membro: Rafael Dias Valencio – matrícula nº 118.007;

III. Membro: Wagner Silva do Rosário – matrícula nº 110.100.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais Maria de Lourdes M. Coelho
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), sexta-feira, 23 de novembro de 2018.

Cariacica-ES, 21 de novembro de 2018.
ELIZABETH PINHEIRO DE ALBUQUERQUE
 Secretária Municipal de Saúde

LICITAÇÕES**AVISO REF. EDITAL DE CONVITE
Nº. 014/2018**

Proc. nº. 37.091/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação da Rua São Luiz no Bairro Santa Luzia, Região 09, no município de Cariacica/ES. O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, vem por meio deste comunicar que, por não acudir o número mínimo de interessados previsto no art. 22 § 3º da Lei 8.666/93 para a licitação em epígrafe, a mesma restou **FRACASSADA**. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 3354 5814.

Cariacica-ES, 22/11/2018.

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
 Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2018**

Proc. Nº 38.824/2018

O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico visando o registro de preços para provável fornecimento de lanches e marmitex.**

Recebimento das Propostas dia: 06/12/2018 de 8:00HS até às 12:00HS.

Início da Sessão de Disputa: **06/12/2018 às 14:00HS.** O Edital completo estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br onde ocorrerá a sessão de disputa. Esclarecimentos: 3354-5815. E-mail: pregao@cariacica.es.gov.br

Cariacica-ES, 22/11/2018.

Vania Aparecida Ganho

Pregoeira Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2018**

Proc. Nº 36.081/2018

COTA EXCLUSIVA PARA ME e EPP

O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico, visando o Registro de Preços para provável aquisição de materiais médico-hospitalares.**

Recebimento das Propostas dia: 10/12/2018 de 8:00HS até às 12:00HS.

Início da Sessão de Disputa: **10/12/2018 às 14:00HS.** O Edital completo estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br onde ocorrerá a sessão de disputa. Esclarecimentos: 3354-5815. E-mail: pregao@cariacica.es.gov.br

Cariacica-ES, 22/11/2018.

Vania Aparecida Ganho

Pregoeira Municipal

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2018**

O Município de Cariacica torna público que fica prorrogada a data da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 150/2018, objetivando o registro de preços para provável aquisição de materiais de limpeza e higiene**, passando o Recebimento das Propostas para o dia 06/12/2018 de 08:00 às 13:30 horas. Início da Sessão de Disputa dia 06/12/2018 às 14:30 horas.

Motivo: Alteração no Edital

Cariacica-ES, 22/11/2018.

Ivo Pereira Bastos Neto

Pregoeiro Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, reconheço integralmente a Dispensa de Licitação relativa ao processo nº 33.944/2018, objetivando a aquisição de material médico-hospitalar "hidrogel com alginato", para atender demanda judicial do processo de nº 0004039-15.2017.8.08.0012.

Será contratada para o fornecimento, a empresa: FASTMED COMERCIO LTDA, CNPJ: 04.779.188/0001-79, no valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais);

A aquisição será para o período de até 180 dias.

As despesas ocorrerão na dotação orçamentaria:

04.01.01.00 - 10.303.0029.2.2145 -
 3.3.90.32.00 - 1.201.0000.

Cariacica/ES, 22 de novembro de 2018.

ELIZABETH PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal De Saúde

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, reconheço integralmente a Dispensa de Licitação relativa ao processo nº 36.724/2018, objetivando a aquisição de material médico-hospitalar "seringas de 03 ml e 05 ml", para atender as Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Pronto-Atendimento.

Será contratada para o fornecimento, a empresa: TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 25.296.849/0001-85, no valor de R\$ 18.446,00 (dezoito mil e quatrocentos e quarenta e seis reais);

A aquisição será para o período de até 180 dias.

As despesas ocorrerão na dotação orçamentaria:

04.01.01.00 - 10.301.0030.2.2147 -
 3.3.90.30.00 - 1.203.0003;

04.01.01.00 - 10.301.0030.2.2147 -
 3.3.90.30.00 - 1.203.0007.

Cariacica/ES, 20 de novembro de 2018.

ELIZABETH PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal De Saúde

DIVERSOS**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais Maria de Lourdes M. Coelho
 Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807